

## RECOMENDAÇÃO SOBRE AS PAISAGENS URBANAS HISTÓRICAS

UNESCO, Paris (França), 10 de novembro de 2011

Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia

A Conferência Geral,

Tendo presente o relatório final referente à elaboração de um instrumento normativo sobre a conservação das paisagens urbanas históricas, sob a forma de recomendação (*Relatório – C/23 36; Recomendação 36 C/23 Anexo*),

Reconhecendo a importância da nova estratégia para a conservação das paisagens urbanas históricas como modalidade inovadora de preservação do património e de gestão das cidades históricas,

Felicita o trabalho das organizações internacionais que contribuíram para o estudo deste assunto e prestaram apoio à UNESCO, nos últimos seis anos, nos seus esforços para estabelecer princípios e diretrizes para a conservação das paisagens urbanas históricas em apoio dos Estados Membros e das comunidades locais;

Recomenda aos Estados Membros que: adotem as medidas adequadas para adaptar este novo instrumento aos seus contextos específicos; promovam a sua divulgação nos seus territórios nacionais; facilitem a sua aplicação através da formulação e adoção de políticas específicas e avaliem os consequentes efeitos sobre a conservação e gestão das cidades históricas;

A Conferência Geral também recomenda aos Estados Membros e às autoridades locais que promovam, nos seus contextos específicos, as medidas essenciais para a implementação de uma estratégia de preservação das paisagens urbanas históricas, a qual poderá consistir:

a) Na realização de estudos e inventários sobre os recursos naturais, culturais e humanos das cidades históricas;

b) Na obtenção de consensos, através de uma gestão participativa e consulta das partes interessadas, sobre os bens que devem ser protegidos para transmissão às gerações futuras e sobre os valores que se reconhecem a esses bens;

c) Na avaliação da vulnerabilidade desses valores face às pressões socioeconómicas e aos efeitos das alterações climáticas;

d) Na integração dos valores do património urbano, e do seu estado de vulnerabilidade, nos objetivos do planeamento urbano, indicando as zonas onde a situação do património é mais delicada, requerendo atenção especial em termos de planeamento, conceção e implementação de projetos de desenvolvimento;

e) Na hierarquização da prioridade a atribuir às atividades de conservação e desenvolvimento;

f) Em estabelecer formas de cooperação e parâmetros de gestão local adequados relativamente aos projetos de conservação ou de desenvolvimento e em desenvolver mecanismos de coordenação das atividades entre os diversos intervenientes públicos ou privados;

A Conferência Geral decide adotar a *Recomendação sobre as paisagens urbanas históricas*, aprovada na Reunião intergovernamental de especialistas sobre as paisagens urbanas históricas (categoria II) realizada em 27 de maio de 2011, na sede da UNESCO, que constitui Anexo à presente resolução.

## ANEXO

## RECOMENDAÇÃO SOBRE AS PAISAGENS URBANAS HISTÓRICAS, INCLUINDO UM GLOSSÁRIO

## PREÂMBULO

A Conferência Geral,

*Considerando* que os conjuntos históricos urbanos, construídos ao longo de gerações, estão entre as manifestações mais abundantes e diversas do nosso património cultural comum, constituindo um testemunho crucial do trabalho e das aspirações da humanidade através do tempo e no espaço,

*Considerando* que, para além disso, o património urbano, caracterizado pela estratificação histórica dos diversos valores produzidos por sucessivas culturas, tradições e experiências, reconhecidas pela sua diversidade, é um capital social, cultural e económico para a humanidade,

*Considerando* também que os processos de urbanização ocorrem numa escala nunca antes vista na história da humanidade, gerando transformações socioeconómicas e um crescimento que deve ser aproveitado nos planos local, nacional, regional e internacional, em todo o mundo,

*Reconhecendo* a natureza dinâmica das cidades vivas,

Verificando, no entanto, que o desenvolvimento rápido, e por vezes descontrolado, está a transformar as áreas urbanas e os seus enquadramentos, podendo fragmentar e deteriorar o património urbano, afetando profundamente os valores das comunidades em todo o mundo,

*Considerando*, portanto, que para proteger o património natural e cultural deve ser enfatizada a necessidade de integrar as estratégias de conservação, gestão e planeamento urbano dos conjuntos históricos nos processos de desenvolvimento local e planeamento urbano, tais como os associados à arquitetura contemporânea e à criação de infraestruturas, e que a implementação de uma abordagem baseada na paisagem ajudará a manter a identidade urbana,

*Considerando* igualmente que o princípio do desenvolvimento sustentável implica a conservação dos recursos existentes, a proteção ativa do património urbano e a sua gestão sustentável como condição imprescindível para o desenvolvimento,

*Recordando* que a UNESCO possui um conjunto articulado de documentos normativos, incluindo convenções, recomendações e cartas sobre a conservação de conjuntos históricos, que permanecem em vigor,

*Verificando*, no entanto, que a evolução demográfica, a liberalização e a descentralização do mercado mundial e o turismo de massas, bem como a exploração comercial do património e as alterações climáticas trouxeram uma mudança das condições e das pressões a que as cidades estão sujeitas, devido aos problemas do acelerado desenvolvimento que não existiam quando se adoptou a Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e a sua função na vida contemporânea, em 1976,

*Observando* ainda que os conceitos de cultura e de património, bem como as metodologias para a sua gestão, evoluíram graças ao conjunto das atividades derivadas de iniciativas locais e reuniões internacionais que serviram para orientar as políticas e práticas no mundo,

*Desejando* completar e ampliar a aplicação das normas e princípios consagrados nos instrumentos internacionais existentes,

Tendo apreciado as propostas relativas à paisagem urbana histórica, que constituem uma abordagem da conservação do património urbano, tema constante da ordem trabalhos da 36ª sessão da Conferência Geral, no seu ponto 8.1,

Tendo decidido, na sua 35ª reunião, que essa questão deveria ser objecto de uma recomendação aos Estados Membros,

1. Aprova, neste décimo dia de novembro de 2011, a presente Recomendação sobre as paisagens urbanas históricas;

2. Recomenda aos Estados Membros a adoção das medidas legislativas e institucionais apropriadas, com o objetivo de aplicar nos territórios sob sua jurisdição, os princípios e normas definidas na presente Recomendação;

3. Recomenda igualmente aos Estados Membros que levem a presente Recomendação ao conhecimento das autoridades locais, nacionais e regionais, bem como às instituições, serviços, organismos ou associações interessadas na salvaguarda, conservação e gestão dos conjuntos urbanos históricos e respetivos enquadramentos geográficos.

## INTRODUÇÃO

1. Assistimos atualmente à maior migração humana da História. Mais de metade da população mundial vive em áreas urbanas. Essas áreas são cada vez mais importantes como motores do crescimento e centros de inovação e criatividade, oferecendo possibilidades de emprego e educação e respondendo à evolução das necessidades e aspirações das populações.
2. No entanto, a urbanização rápida e não controlada tende a originar uma fragmentação social e espacial, bem como uma grave deterioração da qualidade do ambiente urbano e das áreas rurais adjacentes. Esse fenómeno pode ser consequência de uma excessiva densidade de construção, da uniformização e banalidade das construções, da diminuição dos espaços públicos e dos equipamentos urbanos, da inadaptação das infraestruturas, dos flagelos da pobreza, do isolamento social e de um risco crescente de catástrofes naturais associadas às mudanças climáticas.

3. O património urbano, material e imaterial, constitui um recurso essencial para melhorar a habitabilidade das áreas urbanas e para favorecer o desenvolvimento económico e a coesão social no contexto das mudanças globais. O futuro da humanidade depende da capacidade para planear e gerir os recursos. A conservação tornou-se numa estratégia para atingir um equilíbrio sustentável entre crescimento urbano e qualidade de vida.
4. Ao longo da segunda metade do século XX a conservação do património urbano tornou-se num importante objetivo das políticas públicas em todo o mundo, em resposta à necessidade de preservar os valores comuns e beneficiar do legado da História. No entanto, a passagem de um conceito de conservação focado principalmente em monumentos arquitetónicos para uma visão mais ampla que tenha em conta a importância dos processos sociais, culturais e económicos na conservação do património urbano deve realizar-se com o cuidado de adaptar as políticas existentes e de criar novos instrumentos para concretizar esta visão.
5. A presente Recomendação responde à necessidade de melhor integrar e inscrever as estratégias para a conservação do património urbano no quadro dos objectivos mais abrangentes de desenvolvimento sustentável global, de forma a apoiar as iniciativas públicas e privadas que tenham o propósito de preservar e melhorar a qualidade do habitat humano. A Recomendação propõe, ainda, uma abordagem centrada na paisagem para identificação, conservação e gestão dos conjuntos urbanos históricos no seu contexto urbano mais abrangente, tendo em consideração as inter-relações das suas formas físicas, a organização e conexões espaciais, os recursos naturais e ambientais e os valores sociais, culturais e económicos desses conjuntos.
6. Esta abordagem responde aos problemas de formulação de políticas, bem como à gestão e ao planeamento do desenvolvimento urbano, envolvendo vários intervenientes, incluindo entidades públicas e privadas com atuação a nível local, nacional, regional e internacional.
7. A presente Recomendação apoia-se em quatro recomendações anteriores da UNESCO sobre a preservação do património cultural, e reconhece a importância e a validade das noções e princípios aí consignados, no campo da história e da prática da conservação. Ela também se fundamenta em convenções e recomendações mais recentes que abordam as várias dimensões do património cultural e natural.

## I. DEFINIÇÕES

8. Considera-se *paisagem urbana histórica* a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais que transcende a noção de centro histórico ou conjunto histórico para passar a incluir o contexto urbano mais abrangente, bem como o respetivo meio geográfico.
9. Esse contexto mais alargado inclui nomeadamente a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local, os elementos construídos, históricos ou contemporâneos, as infraestruturas (à superfície ou subterrâneas), os espaços livres e os jardins, os planos de ordenamento e a organização espacial, as percepções e relações visuais, e todos os outros elementos da estrutura urbana. Engloba, igualmente, as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e os aspectos intangíveis do património, enquanto vetores da diversidade e da identidade.
10. Esta definição dá suporte a uma estratégia global e integrada para a identificação, avaliação, conservação e gestão das paisagens urbanas históricas no quadro mais geral do desenvolvimento sustentável.
11. A estratégia de intervenção na paisagem urbana histórica tem por finalidade preservar a qualidade do ambiente humano, melhorar a utilização produtiva e sustentável dos espaços urbanos, reconhecendo o seu carácter dinâmico e promovendo a diversidade funcional e social. Conjuga os objectivos da conservação do património urbano com os do desenvolvimento económico e social. Constitui uma abordagem baseada numa relação equilibrada e sustentável entre o ambiente urbano e o meio ambiente, entre as necessidades das gerações presentes e futuras e o legado do passado.
12. A estratégia de intervenção nas paisagens urbanas históricas considera a diversidade e a criatividade culturais como ativos essenciais para o desenvolvimento humano, social e económico, e fornece as ferramentas para gerir as transformações físicas e sociais. Assegura, ainda, que as intervenções contemporâneas sejam harmonicamente integradas com o património, nos contextos com valor histórico, e respeita as particularidades regionais.
13. A estratégia de intervenção nas paisagens urbanas históricas inspira-se nas tradições e as percepções das comunidades locais, respeitando, igualmente, os valores das comunidades nacionais e internacionais.

## II. DESAFIOS E OPORTUNIDADES EM RELAÇÃO À PAISAGEM URBANA HISTÓRICA

- 14 As atuais recomendações da UNESCO reconhecem o papel importante que desempenham os conjuntos urbanos históricos nas sociedades modernas. Essas recomendações também identificam os fatores específicos que ameaçam a conservação desses conjuntos urbanos e estabelecem princípios gerais, orientações e diretrizes para resolver os problemas identificados.
- 15 A estratégia de intervenção baseada nas paisagens urbanas históricas reflete a considerável evolução da teoria e da prática neste campo da salvaguarda do património urbano, ao longo dos últimos decénios. Esta abordagem permite aos responsáveis responder de modo mais eficaz aos novos desafios e oportunidades e apoia as comunidades no seu esforço de desenvolvimento e adaptação, preservando as características e os valores ligados à sua história, à sua memória coletiva e ao ambiente.
- 16 Nas últimas décadas, devido ao rápido crescimento da população urbana à escala mundial, à amplitude e rapidez do desenvolvimento e, ainda, à evolução da economia, os aglomerados urbanos e as suas áreas históricas tornaram-se centros e motores do crescimento económico em muitas regiões do mundo e assumiram um novo papel na vida cultural e social. Consequentemente, também foram submetidos a novas pressões, tais como as que seguidamente se referem.

### *URBANIZAÇÃO E GLOBALIZAÇÃO*

- 17 O crescimento das cidades está a transformar as características essenciais de muitos conjuntos urbanos históricos. A globalização exerce uma profunda influência nos valores que as comunidades associam às áreas urbanas, e ao respetivo meio ambiente, bem como sobre as perceções e a realidade dos seus habitantes e utilizadores. A urbanização traz consigo oportunidades económicas, sociais e culturais susceptíveis de melhorar a qualidade de vida e o carácter tradicional das áreas urbanas. Porém, uma evolução descontrolada da densidade urbana associada a um elevado crescimento podem colocar em risco a perceção de um lugar, a integridade do tecido urbano e a identidade das comunidades. Alguns conjuntos urbanos históricos podem perder a sua funcionalidade, o seu papel tradicional e a sua população residente. A abordagem dos problemas a partir da noção de paisagem urbana histórica pode ajudar a enfrentar e mitigar esses efeitos.

### *DESENVOLVIMENTO*

- 18 Muitos processos económicos oferecem meios para atenuar a pobreza urbana e promover o desenvolvimento social e humano. Um maior acesso às inovações, nomeadamente às tecnologias da informação e aos métodos de conceção, projeto e construção sustentáveis, pode contribuir para a qualificação das áreas urbanas e, portanto, da qualidade de vida. Se as áreas urbanas forem corretamente geridas segundo a abordagem proposta para as paisagens urbanas históricas, as novas funções, tais como os serviços e o turismo, constituem iniciativas económicas importantes que podem contribuir para o bem-estar das comunidades e para a conservação das áreas urbanas históricas e do seu património cultural, continuando a garantir a diversidade socioeconómica e a preservar a função residencial. Contudo, a incapacidade em tirar partido dessas oportunidades origina cidades insustentáveis e inviáveis. Também a sua exploração inadequada e inapropriada conduz à destruição de elementos valiosos do património e a perdas irreparáveis para as gerações futuras.

### *MEIO AMBIENTE*

- 19 Os assentamentos humanos sempre se adaptaram às alterações climáticas e ambientais, incluindo as que resultaram de catástrofes. Porém, a intensidade e a rapidez das mudanças atuais constituem uma ameaça para os nossos complexos sistemas urbanos. As preocupações com o ambiente, especialmente para o consumo de energia e água, requerem novas abordagens e modelos de vida urbana, baseados em políticas e práticas que tenham presente as questões ecológicas, para melhorar a sustentabilidade e a qualidade de vida nas cidades. As iniciativas de proteção ambiental também devem incluir o património cultural e natural como um recurso útil para o desenvolvimento sustentável.

20 As alterações ocorridas nas áreas urbanas históricas podem igualmente ser consequência de catástrofes ou conflito armados, eventos que muitas vezes são curtos, mas têm efeitos duradouros. Uma estratégia de intervenção baseada na noção de paisagem urbana histórica pode ajudar a enfrentar e mitigar esses efeitos.

### III. POLÍTICAS

21 As políticas atuais de conservação urbana, nomeadamente as expressas em recomendações e cartas internacionais em vigor, criaram o quadro de referência para a salvaguarda dos conjuntos urbanos históricos. No entanto, as atuais e futuras dificuldades exigem o desenvolvimento e a implementação de uma nova geração de políticas públicas com o objetivo de acentuar e proteger a estratificação histórica e o equilíbrio dos valores culturais e naturais em áreas urbanas.

22 A conservação do património urbano deve ser integrada no planeamento das políticas, tanto gerais, como das relativas ao contexto urbano. Essas políticas devem incluir mecanismos para equilibrar a conservação e a sustentabilidade a curto e longo prazo, procurando uma integração harmónica das intervenções contemporâneas nos conjuntos urbanos históricos. As responsabilidades distribuem-se da seguinte forma:

- a) Os Estados Membros devem integrar as estratégias de conservação do património urbano nas suas políticas e programas nacionais de desenvolvimento, de acordo com a noção de paisagem urbana histórica. Como parte desse processo, as autoridades locais devem elaborar planos de desenvolvimento urbano que tenham em conta os valores dessas áreas, nomeadamente a paisagem e outros valores do património, bem como as suas características intrínsecas.
- b) As autoridades públicas e privadas devem colaborar entre si, estabelecendo, por exemplo, parcerias para garantir uma abordagem dos problemas centrada na noção de paisagem urbana histórica.
- c) As organizações internacionais que desenvolvem a sua atividade na área do desenvolvimento sustentável devem integrar a noção de paisagem urbana histórica nas suas estratégias, planos e intervenções.
- d) As organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, devem participar na conceção e divulgação de orientações baseadas nas melhores práticas para aplicar a noção de paisagem urbana histórica.

23 Os governos (locais, regionais, nacionais ou federais) devem estar conscientes da responsabilidade que lhes incumbe e ajudar a definir, desenvolver, aplicar e avaliar as políticas de conservação do património urbano. Essas políticas devem basear-se em métodos participativos, envolvendo todas as partes interessadas, e serem coordenadas do ponto de vista institucional e sectorial.

### IV. INSTRUMENTOS

24 A estratégia baseada na noção de paisagem urbana histórica implica a aplicação de vários instrumentos tradicionais ou inovadores, adaptados aos contextos locais. Indicam-se seguidamente alguns desses instrumentos a utilizar no âmbito do processo mobilizador das diferentes partes interessadas:

- a) Os instrumentos de participação cívica devem implicar os diferentes grupos representativos das partes interessadas e permitir-lhes: identificar os valores essenciais das áreas urbanas; desenvolver uma visão que reflita a sua diversidade; estabelecer objectivos e encontrar consensos sobre as medidas para salvaguardar o património e promover o desenvolvimento sustentável. Tais instrumentos, que fazem parte integrante da dinâmica da governância urbana, devem favorecer o diálogo intercultural tendo em conta a história de cada comunidade, as suas tradições, valores, necessidades e aspirações, facilitando a mediação e a negociação entre grupos com interesses divergentes.
- b) Os instrumentos de conhecimento e de planeamento devem ajudar a proteger a integridade e a autenticidade das características do património urbano. Devem igualmente permitir o reconhecimento dos seus significados e diversidade culturais e estabelecer mecanismos de avaliação e gestão das mudanças para melhorar a qualidade de vida e valorizar os espaços urbanos. Esses instrumentos permitem, nomeadamente, documentar e cartografar as características culturais e naturais. Devem ser realizados estudos de impacto ambiental sobre o património, a sociedade e o ambiente, com o objetivo de apoiar e facilitar os processos de tomada de decisão no quadro mais abrangente do desenvolvimento sustentável.
- c) Os sistemas de regulação devem ter em conta as condições locais e podem incluir medidas legislativas e regulamentares para a gestão e a conservação das características materiais e imateriais do

património urbano, incluindo os seus valores sociais, culturais e ambientais. Os sistemas tradicionais e consuetudinários devem ser reconhecidos e reforçados, sempre que necessário.

- d) Os instrumentos financeiros devem servir para reforçar as capacidades de intervenção e para apoiar formas inovadoras de desenvolvimento e geração de receitas, com base na tradição. Para além do financiamento público e dos fundos provenientes de organismos internacionais, os meios financeiros devem ser empregues eficazmente para promover o investimento privado, a nível local. O microcrédito e outras formas de financiamento flexível destinados a apoiar as empresas locais, são igualmente determinantes para que a estratégia baseada na noção de paisagem urbana histórica seja economicamente viável.

#### V. FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 25 Para favorecer a compreensão da noção de paisagem urbana histórica e a sua aplicação prática é necessário que o trabalho de capacitação chegue às principais partes interessadas, ou seja, às comunidades, aos decisores políticos e aos círculos de profissionais e administradores. A eficácia desse trabalho depende da colaboração ativa de todos esses interlocutores para adaptar a presente Recomendação aos contextos regionais, estabelecendo e calibrando os objetivos e estratégias, as fases da ação e os planos de mobilização de recursos.
- 26 A investigação deve incidir sobre a complexa estratificação dos assentamentos urbanos com o objetivo de determinar os valores, compreender o seu significado para as comunidades e oferecer aos visitantes uma visão geral dos mesmos. As instituições académicas, universitárias e outros centros de pesquisa devem ser incentivados a aprofundar a investigação científica sobre os diferentes aspectos da noção de paisagem urbana histórica e a cooperarem entre si, a nível local, nacional, regional e internacional. Essa investigação é essencial para documentar a evolução e o estado atual das áreas urbanas, facilitar a avaliação das propostas que impliquem mudanças e para melhorar os procedimentos de gestão e proteção, bem como as competências nesta matéria.
- 27 O uso das tecnologias da informação e comunicação deve ser incentivado para a registar, compreender e explicar a complexa estratificação das áreas urbanas e os diferentes elementos que a compõem. A recolha e análise desses dados contribui de forma importante para o conhecimento das áreas urbanas. A fim de manter o contacto com todos os sectores da sociedade, é especialmente importante chegar aos jovens e a outros grupos pouco representados para os incentivar a participar.

#### VI. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- 28 Os Estados Membros e as organizações governamentais e não-governamentais internacionais devem envidar esforços para que o público compreenda a noção de paisagem urbana histórica e participe na sua aplicação prática, dando a conhecer as melhores práticas e os ensinamentos obtidos em diferentes partes do mundo, a fim de consolidar a rede de intercâmbio de conhecimentos e capacidades.
- 29 Os Estados Membros devem promover a cooperação plurinacional entre autoridades locais.
- 30 As organizações com objetivos de cooperação e ajuda ao desenvolvimento dos Estados Membros, incluindo as organizações não-governamentais e as fundações devem ser incentivadas a desenvolver métodos que integrem a noção de paisagem urbana histórica e a harmonizá-los com os seus programas e projetos de assistência às áreas urbanas.

#### GLOSSÁRIO

*Conjunto histórico e cidade histórica* (Conforme a *Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea*, UNESCO, 1976)

Considera-se «conjunto histórico» todo o grupo de construções e de espaços, incluindo as estações arqueológicas e paleontológicas, que constituam um povoamento humano, quer em meio urbano, quer em meio rural, e cuja coesão e valor sejam reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitectónico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural. Nestes conjuntos, que são muito variados, podem distinguir-se em especial: os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros antigos, as aldeias e o casario, bem como os conjuntos monumentais, homogêneos, os quais deverão, regra geral, ser cuidadosamente conservados sem alterações.

*Conjunto urbano histórico* (conforme a *Carta Internacional sobre a salvaguarda das cidades históricas*, ICOMOS, 1987)

Os conjuntos urbanos históricos, de maior ou menor dimensão, incluem as cidades, as vilas e os centros ou bairros históricos com a sua envolvente natural ou construída pelo homem. Para além da sua importância por constituírem documentos históricos são a expressão dos valores próprios das civilizações urbanas tradicionais.

*Património urbano* (Conforme referido no *Projeto de desenvolvimento sustentável das áreas históricas urbanas, através de uma ativa integração nas cidades*. Relatório de Pesquisa n.º 16(2004) da União Europeia)

O património urbano compreende três categorias principais:

- O património monumental de excepcional valor cultural;
- Os elementos do património que, apesar de não possuírem valor excepcional, apresentam coerência formal e relativa abundância;
- Os novos elementos urbanos, nomeadamente, a forma urbana, os espaços livres (ruas, espaços públicos ao ar livre), as infraestruturas urbanas, as redes físicas e os equipamentos urbanos.

#### *Conservação urbana*

Na conservação urbana a arquitetura é considerada como um dos vários elementos que constituem o ambiente urbano em geral. Desse modo, a conservação urbana ultrapassa o âmbito restrito da preservação de edifícios isolados e constitui-se com uma disciplina complexa e multifacetada, que é, por definição, o elemento central do planeamento urbano.

#### *Ambiente urbanizado*

Entende-se por ambiente urbanizado o conjunto dos recursos e infraestruturas que constituem obra do homem (por oposição ao ambiente natural) e destinam-se a permitir o exercício das atividades humanas (por exemplo, edifícios, redes de estradas e parques).

*Estratégia baseada na paisagem* (de acordo com a União Mundial para a Natureza e o Fundo Mundial para a Natureza)

A estratégia centrada na paisagem é um método de suporte às decisões em matéria de conservação da paisagem, ajudando a avaliar e a planear as intervenções (tais como a abertura de um novo caminho, ou uma plantação), e a conceber o processo de negociação e a implementação das atividades em toda a paisagem.

#### *Paisagem urbana histórica*

(A definição consta do n.º 8 da presente Recomendação).

#### *Contexto* (de acordo com a *Declaração de Xi'an* do ICOMOS)

O contexto de um monumento, de um conjunto ou sítio, define-se como o meio, próximo ou distante, que participa e contribui para o seu significado e singularidade.

*Valor cultural* (de acordo com a *Carta do ICOMOS Austrália sobre sítios de importância Cultural - Carta de Burra*)

Entende-se por valor cultural o valor estético, histórico, científico, social ou espiritual apreendido pelas gerações passadas, presentes e futuras. O valor cultural exprime-se pela própria materialidade do bem, bem como pela sua estrutura, contexto, uso, significados e pelos lugares e objetos que lhe estão associados. Os bens culturais podem representar, para diferentes pessoas e grupos sociais, valores igualmente diferentes.

Esta Norma Internacional foi publicada no livro "Património Cultural, critérios e normas internacionais de proteção", de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, Editora Caleidoscópio, Casal de Cambra, 2014, pp. 469-479